

BRASIL

Das Sucursais e dos Correspondentes

NOVA CONSTITUIÇÃO

Avalanche ameaça a ação do Judiciário

LUCIA ARAUJO
Da Editoria Nacional

O Poder Judiciário terá muito trabalho a partir do dia 5 de outubro, quando a nova Constituição for promulgada. Se o Legislativo encarregou-se de fixar os pilares sobre os quais o Estado vai se organizar, o Supremo Tribunal Federal, órgão máximo da justiça brasileira vai explicar e dar a palavra final sobre muitos aspectos que não ficaram suficientemente esclarecidos.

O presidente do STF, Rafael Mayer acredita que o Supremo receberá um número muito grande de processos relativos ao novo ordenamento institucional. A Constituição dá poderes de Corte Constitucional ao Supremo e Mayer garante que os onze ministros estão preparados para estudar o texto e julgar com imparcialidade.

Muitas atribuições do STF passam, com a promulgação da Constituição, para o Superior Tribunal de Justiça. O Tribunal Federal de Recursos será extinto e suas atribuições também vão para o novo STJ. O tribunal terá 33 ministros e ficará encarregado, entre outros processos, de julgar os governadores, desembargadores, presidentes de tribunais de justiça e de contas, atribuições exercidas, até agora, pelo STF.

O presidente do TFR, Evandro Gueiros Leite, que vai presidir o novo STJ, não acredita que haverá superlotação de processos. Gueiros acha que o número deve ser reduzido, em função dos cinco tribunais regionais previstos pela nova Carta. Eles deverão estar implantados seis meses, no máximo, após a promulgação da Constituição nos Estados onde o fluxo de processos é maior. Gueiros Leite já adiantou que eles ficarão no Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Recife e um estado do Sul.

FILTRO

A função dos regionais será filtrar os pro-

cessos, que só chegarão ao STJ na forma de recursos, revisões, reclamações, conflitos de atribuições, entre outras questões de um tribunal de revisão. O TFR julgou uma média de 20 mil processos no primeiro semestre deste ano. Este número não deve subir muito, em função dos tribunais regionais.

Se por um lado os regionais vão auxiliar o trabalho dos ministros do STJ, por outro, os ministros dos tribunais superiores não sabem avaliar até quanto o mandato de injunção vai superlotar os protocolos dos tribunais. O mandato foi criado como forma de garantir que as normas constitucionais sejam cumpridas.

Mas, segundo o ministro Moreira Alves do STF e o procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, o mandato terá que ser regulamentado por ser um instrumento inteiramente novo da justiça. Indiferente à necessidade de regulamentação, que é questionada por muitos, inclusive por parlamentares que contribuíram na elaboração do texto constitucional, muitas representações de trabalhadores se preparam para ingressar com mandados na justiça.

Na nova Constituição, amplia-se bastante o universo de entidades que podem ingressar com arguição de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal. Agora, as arguições chegam apenas mediante a Procuradoria geral da República, que tem autoridade para rejeitar o pedido e simplesmente não enviá-lo ao STF.

Segundo o artigo 109 da nova Carta, podem propor este tipo de ações, além do procurador-geral, o presidente da República, as mesas do Senado e da Câmara, as assembleias legislativas, governadores de Estado, a Ordem dos Advogados do Brasil, partidos políticos com representação no Congresso e confederações sindicais ou entidades de classe de âmbito nacional.

● O funcionamento precário do Poder Judiciário no Rio de Janeiro é parecido com o que acontece na maioria dos estados: a estrutura física é deficiente, faltam juizes e funcionários, mas sobram processos esperando solução. Para evitar o caos com a chegada da nova Carta, providências são tomadas

● Com a promulgação da Carta, o Tribunal de Justiça de São Paulo irá aumentar o acúmulo de serviços. Pelo menos 3.512 processos estão parados na Justiça paulista, segundo estima o Tribunal. Os novos direitos individuais e trabalhistas vão provocar a entrada de novos processos que terão, também, que esperar



rá necessário uma reunião entre os presidentes de tribunais de todo País para se discutir quais caminhos que adotaremos a partir da promulgação da nova Constituição, a fim de nos adaptarmos à nova realidade", disse ele.

Entre outras medidas anunciadas por Rômulo Salles de Sá para atender a demanda de processos consta a criação e já em funcionamento a Comissão de Cargos e Salários que está estudando a nova estrutura do Poder Judiciário e da Comissão de Informatização que está cuidando da informatização.

GOIÁS

Novo código sairá logo

Goias enfrenta um déficit de 30 juizes num quadro de 200, necessários para instalar todas as comarcas criadas. Esse número já está defasado em razão do desenvolvimento do estado. O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador João Canedo adianta que já está em elaboração o novo Código Judiciário que prevê a ampliação do número de juizes de segundo grau.

Indicou que o Judiciário goiano não tem número suficiente de funcionários para agilizar o trabalho da Justiça. Para corrigir a deficiência o presidente do Tribunal de Justiça disse que tem recorrido ao Executivo, solicitando a colocação de funcionários à disposição do Judiciário.

Exatamente pela falta de juizes e de funcionários há um número muito grande de processos paralisados na Justiça goiana. O presidente do Tribunal alega que é impossível saber o número exato, pois a situação se modifica dia-a-dia. "Mas é muito expressivo o número de processos parados", indicou. Ante a indagação da existência de processos parados há 20 anos, disse que isso é até possível, até mesmo por culpa das partes.

Revelou que a Justiça, em Goiás, assim que entrar em vigor a nova Constituição vai enfrentar um acúmulo muito grande de processos. "Na medida em que se instala, no País, uma nova ordem institucional, isso vai provocar um trabalho muito grande para a Justiça, que terá que se reciclar para atender as partes", afirmou.

João Canedo disse que a nova Constituição deu total independência administrativa ao Poder Judiciário, mas o mesmo não ocorreu com referência à independência financeira. "Enquanto o Tesouro for centralizado, nas mãos do Executivo, dificilmente nós vamos gozar de independência financeira", assinalou.

Adiantou que o texto constitucional permite aos Estados a criação de Tribunais de Alcada e obriga a criação dos juzizados especiais, para julgamento de casos de menor complexidade na área civil e de menor potencial ofensivo, na área criminal.

MARANHÃO

Processos parados

Com verbas que representam apenas 1,23 por cento do orçamento global do Estado, o Poder Judiciário no Maranhão tenta sair de uma crise iniciada há mais de 20 anos e que resultou em um grande número de processos parados, que nem a Corregedoria e o presidente do Tribunal de Justiça, Carlos Cesar de Berredo Martins, sabe informar; além de quase total descredito junto à população. Apesar desse quadro nada animador, as novas prerrogativas da Constituição, que antes de tudo prevê o desatrelamento Judiciário-Executivo, foram bem recebidas pelo presidente, juizes e desembargadores. Eles acham que com um orçamento próprio a justiça estadual será agilizada.

No Maranhão, o Judiciário funciona através de 64 comarcas em municípios do interior, divididas em 3 entrâncias; e 23 juizes na capital, sendo 5 substitutos. Segundo informou o presidente do Tribunal de Justiça, o que mais atrasa o trabalho é o número insuficiente de juizes, somado à burocracia para julgamento dos processos e falta de aparelhamento. Para julgar recursos cíveis, o Tribunal conta atualmente com 9 desembargadores, quando o ideal, segundo Berredo Martins, seriam 25 para melhor agilizar os trabalhos, principalmente após a promulgação da Constituição.

Dentre os novos encargos do Judiciário estadual, está o julgamento de processos com recursos extraordinários, para desafogar os trabalhos do Superior Tribunal de Justiça. Na opinião do presidente do TJ, isso vai motivar a necessidade de criar mais comarcas no interior do Estado e uma total revisão dos códigos.

ACRE

Faltam juizes

Cerca de dois mil processos parados — muitos há cerca de quinze anos —, uma defasagem por volta de dez juizes, três comarcas, uma vara criminal para o Tribunal do Juri e uma de família, além de mais de cem funcionários. Esta é a atual situação da Justiça do Acre, segundo a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Eva Evangelista de Araujo Souza, ao informar que atualmente este poder tem em todo o Estado apenas 460 funcionários, 18 juizes para atender 10 varas e 8 comarcas.

Ela lembra porém que o Judiciário local já esteve em situação pior com mais de cinco mil processos parados, mas que especialmente há cerca de um ano vem melhorando bastante sua atuação. Admite, todavia, que não fez planos para a aplicação dos novos encargos previstos na nova Constituição porque faltou recursos financeiros para o desenvolvimento das ações que seriam planejadas.

Acha inclusive que para a prestação jurisdicional exigida pela nova Constituição devem ser concedidas ao Judiciário as estruturas necessárias, tanto físicas como materiais e humanas. Admite a importância da autonomia financeira concedida pela nova Carta a este poder, mas parece não acreditar muito na sua aplicação prática.

Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Acre, Aderbal Maximiliano, no que se refere ao Judiciário a nova Constituição vai precisar de legislação complementar tão extensa, que nem em vinte anos se vai disciplinar a legislação constitucional.

ALAGOAS

Fórum pode desabar

Os problemas da Justiça em Alagoas passam, inicialmente, pela completa falta de estrutura física para que ela funcione. Há cerca de dois anos o prédio onde funcionava o Fórum de Maceió, no centro da cidade, foi fechado por correr sérios riscos de desabar. Atualmente as 10 varas cíveis da capital e as cinco criminais funcionam, precariamente, em um antigo prédio de treinamento do Estado e em uma pequena casa com divisórias de madeira. Recentemente cinco novas varas foram criadas na capital, mas nenhuma chegou a ser instalada por fal-

ta de espaço físico.

Enquanto isso, reina o mais completo caos nos trabalhos da Justiça, onde falta tudo, menos processos tramitando. "Este assunto tem sido insistentemente debatido entre os advogados. A questão é que o Poder Judiciário precisa julgar, precisa funcionar. Como isso não acontece, o congestionamento é inevitável".

Somente na Vara de Família, segundo Nabor Bulhões, existem atualmente cinco a seis mil processos tramitando, sem que ninguém os julgue. "Ao contrário dos juizes federais, que contam com vários auxiliares, os juizes do Estado trabalham praticamente sozinho. O Tribunal de Justiça precisaria realizar concursos para novas vagas. Tudo isso emperra os trabalhos e causa a incapacidade de prestar jurisdição".

No âmbito da Justiça do Trabalho o quadro é semelhante. São apenas duas juntas de conciliação na capital, com cerca de 15 mil processos em andamento, que hoje marcam audiência para 1991.

AMAZONAS

Uma fase difícil

A Justiça do Amazonas atravessa uma de suas fases mais difíceis. Falta tudo: de juizes a prédios onde possam ser instalados os tribunais, varas e juzizados. A partir da promulgação da nova Constituição, essa crise promete se agravar, com a entrada dos processos relativos aos mandados de injunção e habeas-data. Mas o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembarga-

dor Walmir Boná, garante que as providências para estruturação do órgão já começaram a ser estudadas.

"Vamos criar novas varas e ampliar todo o quadro de pessoal", anunciou Walmir Boná, sem, no entanto, dizer o prazo em que essas medidas serão colocadas em prática. Segundo ele, já foi aberto edital para a realização de concurso para juizes de primeira instância, com um total de cinco vagas, mas não em função do que prevê a nova Constituição. "A agilização da justiça é um processo difícil, principalmente quando não se tem boas condições de trabalho", disse o presidente do Tribunal.

Ninguém sabe informar, no Tribunal de Justiça, a quantidade exata de processos em tramitação atualmente em Amazonas. O desembargador Walmir Boná acredita que existem pelo menos onze mil em cada instância, sendo 24 na capital (nove varas cíveis, dois tribunais de júri, seis varas criminais, três de família, duas de fazenda pública, uma especializada em menores e uma de execução criminal), a estimativa dele daria um total de 264 mil processos, ou seja, uma média de 100 processos/dia/ano. Em 1986 e 1987, segundo a Coordenadoria de Distribuição de Processos, 30 mil 579 processos deram entrada na Justiça do Estado.

BAHIA

Impacto será superado

O presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Gerson Pereira dos Santos, não está preocupado com

o impacto que a nova Constituição brasileira poderá causar nos trabalhos da Justiça. Ele acredita que num prazo curto o Judiciário terá plenas condições de funcionamento, bastando ara tanto que haja um entendimento uniforme quanto a aplicação da lei maior.

Esse entendimento ocorrerá, na opinião de Gerson Pereira, a partir do momento em que for realizada uma reunião conjunta de todos os presidentes de tribunais, que ele propõe que aconteça logo. O desembargador considera, porém, que haverá um período de *vacatio legis* (lacuna da lei) entre a promulgação da Constituição e a sua vigência.

"O problema de saber da nova Carta quais as normas que são auto-aplicáveis ocasionará, certamente, alguns impasses, mas não tenho dúvidas em afirmar de que isto será superado em pouco tempo" — observa o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, responsável pela implantação de um projeto pioneiro no Estado e no País, com o objetivo de agilizar os trabalhos da Justiça: os juzizados de pequenas causas.

Em Salvador já funcionam, há seis meses, dois juzizados de pequenas causas "e já tivemos solução para mais de cinco mil casos". A meta de Gerson Pereira é instalar esses juzizados em várias cidades do interior, começando por Itabuna e Ilhéus, no sul da Bahia. Os juzizados funcionam com sistema de informatização, facilitando o trabalho da Justiça, pois evita que ocorra acúmulo de processos.

A Justiça balana conta hoje com cerca de 1.600 funcionários, um número considerado ainda pequeno, 404 juizes e 200 comarcas.

CEARÁ

Acúmulo de processos

A Justiça do Ceará enfrentará problemas com o congestionamento de processos, por conta dos mandados de injunção e do habeas-data, conforme esperam os 15 desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado. O desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, ex-presidente do Tribunal e responsável pela Escola Superior de Magistratura, que começará a funcionar ainda este ano, disse que logo após a promulgação da nova Constituição, inúmeras pessoas recorrerão dos seus direitos estabelecidos pela nova Carta. Por isso, ele acha que haverá acúmulos de processos.

Entretanto, ele acha que no início do próximo ano, quando deixará de existir a euforia inicial por conta das novidades da nova Constituição, o fluxo de tramitação dos processos encaminhará com normalidade, principalmente no âmbito do Tribunal de Justiça, que funciona com duas câmaras Cíveis e duas criminais e onde não há processos acumulados. O contrário ocorre no Fórum Clovis Beviláqua, onde existem mais de 2 mil processos acumulados nos seus quase 20 cartórios.

Em todo o Estado há cerca de 200 juizes, dos quais 60 atuam na capital. Assessoros do Tribunal de Justiça concordam com uma estatística alarmante, que considera ideal o número de um juiz para cada mil habitantes de um Estado. No

Ceará, a população soma mais de seis milhões de habitantes, que não têm condições de serem atendidos pelos 200 juizes.

O desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra reconhece que a Justiça "foi muito prestigiada" pela Assembleia Nacional Constituinte, quando lhe deu novos encargos com o novo texto constitucional. Ele defende o aumento da dotação orçamentária dos tribunais de Justiça dos Estados.

E. SANTO

Buscando a agilidade

O Poder Judiciário no Espírito Santo já está se preparando para não ter que enfrentar sérias dificuldades após a promulgação da nova Carta brasileira. Para dar maior agilidade no julgamento dos processos, encontram-se em tramitação na Assembleia Legislativa e no gabinete do governador projetos de criação de varas privativas para execuções fiscais, dois juzizados de pequenas causas, novas na Comarca de Vitória, a elevação de duas comarcas para segunda e primeira instância e a construção de prédio próprio para abrigar o fórum Muniz Freire.

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Rômulo Salles de Sá, informou ainda que até o dia três será realizado o concurso público para preenchimento de 37 vagas de juizes. Atualmente são apenas 105 juizes para julgar aproximadamente 150 mil processos. "Estamos nos agilizando para enfrentar a nova realidade. Porém, acredito que mesmo assim se-

Justiça deve abrir-se a mudanças

MARBA FURTADO
Da Editoria de Política

A nova Constituição reserva aos brasileiros os mais avançados instrumentos de defesa de sua cidadania, mas não prevê um aparelhamento do Poder Judiciário, suficiente para pôr em prática os novos direitos e garantias individuais. O vice-líder do PDT, deputado Vivaldo Barbosa (RJ), teme até que a Justiça se feche à aplicação das mudanças previstas no texto, como mandado de injunção, mandado de segurança coletivo e habeas data, que serão processados e julgados pelo Superior Tribunal de Justiça.

Todos os dispositivos que prevêem novidades nos direitos individuais são auto-aplicáveis, podendo ser utili-

zados assim que a Constituição for promulgada. Não se sabe, no entanto, qual será o processo de seus respectivos encaminhamentos à Justiça. O habeas data, que permite ao cidadão conhecer informações a seu respeito, constantes em bancos de dados oficiais, pode até ser resolvido por entendimento direto com a administração pública, sem a necessidade de recurso ao Judiciário.

Independente do encaminhamento que venham a ter estes novos direitos, a Constituição estabelece que é da competência do Superior Tribunal de Justiça processar e julgar os recursos, originariamente. Para chegar a fazer isto, todo o Judiciário terá que ser "provocado" a mudar sua estrutura, como adverte Vivaldo. "Este Poder ganhou

autonomia financeira e administrativa, mas é uma instituição sem controle", diz ele, fazendo referência ao fato da Justiça, que precisa "atender ao povo", não ter a necessidade de "prestar contas" à população, pois nem tem seus membros eleitos diretamente.

Assim como o habeas data, que admite um encaminhamento independente do Judiciário, outros direitos previstos na nova Constituição não chegam a sobrecarregar a Justiça, já tão abarrotada de processos. O mandado de segurança coletivo vai simplificar a prática de processos, pois reduz o número de ações. O próprio mandado de injunção, que já está sendo cogitado por várias entidades com previsão de ser impetrado assim que a Carta for promulga-

da, muitas vezes será confundido com um mandado de segurança coletivo, como explica Vivaldo Barbosa.

"Já tenho ouvido várias propostas de impetrar mandado de injunção, para reivindicar o cumprimento de direitos de uma determinada categoria. Mas está havendo um equívoco, que deve ocorrer ainda por algum tempo até que o cidadão esteja completamente informado do significado e da abrangência dos preceitos constitucionais. Estes casos, muitas vezes, são objetos de mandado de segurança ou mandado de segurança coletivo, e assim devem ser resolvidos", adverte.

O mandado de injunção, propriamente dito, depende da ausência de ato do Legisla-

tivo para ser praticado. Ele será concedido sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. O acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos preceitos constitucionais estão a cargo do Supremo Tribunal Federal, definido na nova Carta como o guardião da Constituição. E entre esta instância e o Legislativo que se resolverão os mandados de injunção, cabível em todos os casos não regulamentados por lei ordinária ou complementar pelo Congresso Nacional. Caberá à Justiça resolver se se trata de injunção ou mandado de segurança coletivo, enquanto a legislação não for concluída.